



# Social Security

O que precisa de saber quando  
recebe Pensões de aposentadoria  
ou de sobrevivência

2013

[www.socialsecurity.gov](http://www.socialsecurity.gov)

### Visite o nosso site na Web

O nosso site [www.socialsecurity.gov](http://www.socialsecurity.gov) é o local onde poderá obter informações importantes sobre todos os programas de Seguro Social. No nosso site, pode também:

- Fazer pedidos para determinados tipos de benefícios;
- Rever sua *Social Security Statement (Declaração de Seguro Social)*;
- Obter o endereço do escritório local do Seguro Social;
- Mudar seu endereço;
- Solicitar uma senha a fim de poder verificar seus benefícios ou modificar o depósito direto;
- Solicitar um novo cartão da Medicare;
- Solicitar uma carta para confirmar o valor do benefício; e
- Obter cópias de nossas publicações.

Alguns destes serviços estão disponíveis apenas em Inglês.

### Ligue para nossa linha grátis

Além do site, você pode ligar gratuitamente para **1-800-772-1213**. Todas as ligações serão confidenciais. Se você fala Espanhol, aperte 2. Para todos os outros idiomas, aperte 1, fique na linha em silêncio durante o pedido automático de voz em Inglês até um representante atender. O representante irá contatar um intérprete para ajudar na sua ligação. Os serviços de intérprete estão disponíveis sem nenhum custo. Nós podemos responder perguntas específicas das 7 a.m até às 7 p.m, De segunda-feira á sexta-feira. Geralmente, o tempo de espera é menor se ligar durante a semana depois das terças-feiras. Podemos fornecer informações através do serviço de telefone automático 24 horas por dia. (Pode usar nosso sistema de resposta automatizada para nos informar sobre um novo endereço ou para solicitar um novo cartão da Medicare). Se for surdo ou tiver deficiência auditiva, pode ligar para nosso número TTY, **1-800-325-0778**.

Queremos também ter a certeza de que você está recebendo um serviço correto e atencioso. É por isso que temos um segundo representante do Seguro Social monitorizando algumas chamadas telefônicas.

## Conteúdo

<b>Introdução</b> .....	<b>4</b>
<b>Os seus benefícios</b> .....	<b>4</b>
<b>Os serviços que oferecemos</b> .....	<b>6</b>
<b>O que deve nos comunicar</b> .....	<b>7</b>
<b>Trabalhar e receber o Seguro Social ao mesmo tempo</b> .....	<b>14</b>
<b>Outras informações importantes</b> .....	<b>18</b>
<b>Uma palavra sobre o Medicare</b> .....	<b>22</b>

## Introdução

Esta brochura explica alguns dos seus direitos e responsabilidades quando recebe benefícios de aposentadoria ou de sobrevivência.

Sugerimos que leia completamente esta brochura e que a coloque em um lugar seguro para futuras consultas.

Se também receber pagamentos de Renda de Segurança Suplementar (SSI – Supplemental Security Income), solicite a publicação *What You Need To Know When You Get Supplemental Security Income (SSI)* (*O que precisa saber quando recebe o Supplemental Security Income (SSI)*, Publicação n.º 05-11011).

## Os seus benefícios

### Quando e como são pagos as benefícios

Os benefícios de Seguro Social são pagos todos os meses, no mês seguinte ao mês em que são devidas; por exemplo, receberá a benefício de julho em agosto. Em geral, o dia do mês em que recebe o pagamento dos benefícios depende da data de nascimento da pessoa de quem recebe os benefícios. Por exemplo, se receber benefícios como aposentado, sua benefício será determinada pela sua data de nascimento. Se receber benefícios com base no trabalho de seu cônjuge, a data de pagamento das suas benefícios será determinada pela data de nascimento de seu cônjuge.

Data de nascimento	Benefícios pagas todos os meses na
1 a 10	Segunda quarta-feira
11 a 20	Terceira quarta-feira
21 a 31	Quarta quarta-feira

Se receber simultaneamente benefícios de Seguro Social e de SSI, receberá o pagamento de Seguro Social no terceiro dia do mês e receberá o pagamento do SSI no primeiro dia do mês.

### Pagamentos eletrônicos

Quando fizer o pedido dos benefícios do Seguro Social, é preciso que tenha se inscrito para receber os pagamentos eletronicamente.

O depósito direto é uma forma simples, confiável e segura de receber os pagamentos. Entre em contato com o banco para obter ajuda para se inscrever. Ou pode se inscrever para depósito direto entrando em contato conosco.

Outra opção é o programa de cartão Direct Express®. Com o Direct Express®, os depósitos de pagamentos federais são feitos diretamente na sua conta de cartão. Inscrever-se para o cartão é rápido e fácil. Ligue gratuitamente para o Centro de Contato de Solução de Pagamento Eletrônico do Tesouro em **1-800-333-1795**. Ou se inscreva on-line em **[www.GoDirect.org](http://www.GoDirect.org)**. Aliás, o Seguro Social pode ajudá-lo a se inscrever.

Uma terceira opção é uma conta de transferência eletrônica. Esta conta de baixo custo assegurada pelo governo federal lhe permite aproveitar a proteção, segurança e conveniência de pagamentos automáticos. É possível entrar em contato conosco ou acessar o site **[www.eta-find.gov](http://www.eta-find.gov)** para obter informações sobre este programa, ou para encontrar um banco, uma instituição de poupança ou empréstimo, ou uma cooperativa de crédito perto de você que ofereça essa conta.

Caso não receba o pagamento eletrônico na data devida, comunique-nos imediatamente pelo número de telefone grátis, **1-800-772-1213**.

Se receber um pagamento eletrônico que acredita não seja o seu, peça à instituição financeira para devolvê-lo à Tesouraria dos EUA. Caso aceite pagamentos que não lhe sejam devidos, poderá ter que responder por acusações de crimes.

## **Pagamento de impostos sobre os benefícios**

Cerca de 40% de todas as pessoas que recebem benefícios de Seguro Social devem pagar impostos sobre os respectivos benefícios. Você terá que pagar impostos sobre seus benefícios se declarar imposto de renda como “indivíduo” e sua renda total for superior a \$25.000. Se declarar em conjunto, terá que pagar impostos se você e seu cônjuge tiverem uma renda total que é superior a \$32.000. Se for casado(a) e apresentar uma declaração em separado, irá provavelmente pagar impostos sobre os benefícios.

Para que seja feita retenção na fonte de impostos federais, peça o formulário W-4V junto à Administração Fiscal (Internal Revenue Service) ao ligar para o número de telefone grátis **1-800-829-3676** ou visite nosso site. Após preencher e assinar o formulário, envie-o por correio ou entregue em pessoa aos serviços locais de Seguro Social.

Para obter mais informações, ligue para o número de telefone grátis da Administração Fiscal, **1-800-829-3676**, para solicitar a publicação 554, *Tax Guide for Seniors (Guia Fiscal para Terceira Idade)*, e a publicação 915, *Social Security Benefits And Equivalent Railroad Retirement Benefits (Benefícios de Seguro Social e equivalentes de aposentadoria dos trabalhadores de estrada-de-ferro)*.

## Os serviços que oferecemos

### Serviços gratuitos de Seguro Social

Algumas empresas anunciam que podem fornecer alterações de nome ou cartões de Seguro Social com o pagamento de uma taxa. Estes serviços são prestados gratuitamente pelo Seguro Social, por isso, não pague por algo que é gratuito. Ligue-nos ou visite nosso site primeiro. O Seguro Social é o melhor local para obter informações sobre Seguro Social.

### Atualizações de informações

Enviamos, regularmente, informações importantes sobre os benefícios de Seguro Social, como:

- **Ajustes do custo de vida**  
Se o custo de vida aumentou, em janeiro, seus benefícios aumentarão automaticamente. Notificaremos o novo valor com antecedência.
- **Limite de renda anual**  
Se tiver menos do que a idade de aposentadoria completa, há um limite de quanto pode ganhar e ainda receber todos os seus benefícios de Seguro Social. Esta quantia normalmente muda a cada ano. Notificaremos antecipadamente o novo valor. Para mais informações, incluindo os limites para o ano 2013, veja página 14.

## Como entraremos em contato com os beneficiários

Geralmente, enviamos uma carta ou uma notificação quando queremos entrar em contato com os beneficiário; porém, à vezes, um representante do Seguro Social pode ir à sua casa. Nosso representante irá se identificar antes de discutir seus benefícios. Se duvidar de uma pessoa que afirme ser do Seguro Social, ligue para os serviços do Seguro Social para perguntar se alguém foi enviado para falar consigo. E lembre-se, os funcionários do Seguro Social nunca lhe pedirão dinheiro para resolver uma questão.

## Conta **my Social Security** (meu Seguro Social) on-line

É fácil agora criar uma conta **my Social Security** (meu Seguro Social) segura on-line. Pode usar sua conta **my Social Security** para acessar convenientemente o Extrato do Seguro Social para verificar seus rendimentos e obter uma estimativa de seus benefícios. Se estiver recebendo benefícios recentemente, poderá também:

- Obter sua carta de verificação de benefícios;
- Alterar seu endereço e número de telefone; ou
- Estabelecer ou alterar o serviço de depósito direto.

Pode criar uma conta **my Social Security** se tiver 18 anos de idade ou mais, tiver um número de Seguro Social e um e-mail e endereço nos Estados Unidos válidos. Para criar uma conta, vá a [www.socialsecurity.gov/myaccount](http://www.socialsecurity.gov/myaccount). Será necessário fornecer algumas informações pessoais para verificar sua identidade e em seguida escolher um nome de usuário e uma senha.

## O que deve nos comunicar

### Suas responsabilidades

É importante informar-nos assim que possível sempre que ocorra uma das alterações indicadas nesta seção.

**Observação:** a não comunicação de uma alteração pode resultar em um pagamento excessivo. Se tiver recebido dinheiro a mais, recuperaremos quaisquer pagamentos que não lhe sejam destinados. Além disso, se não comunicar prontamente as alterações ou se prestar

*intencionalmente declarações falsas, os benefícios podem ser suspensos. Na primeira infração, os benefícios serão suspensos por seis meses; na segunda infração, por 12 meses; e na terceira, por 24 meses.*

A comunicação de qualquer alteração pode ser feita por telefone, por escrito ou em pessoa. Tenha o número do seu pedido à mão. Se receber um benefício com base no seu trabalho, o número de pedido é idêntico ao seu número de Seguro Social. Se receber benefícios pelo trabalho de outra pessoa, o número do pedido constará em todas as correspondências que lhe enviemos sobre os benefícios.

As informações que fornece a outra agência governamental podem ser fornecidas ao Seguro Social por essa agência, mas é também necessário nos comunicar sobre a alteração.

## **Em caso de alterações aos seus ganhos previstos**

Se estiver trabalhando, normalmente pedimos para que faça uma estimativa de suas rendas para o ano. Se mais tarde se der conta que sua renda será superiores ou inferiores ao que havia calculado, informe-nos assim que possível para que possamos ajustar seus benefícios. Consulte “Trabalhar e receber Seguro Social ao mesmo tempo” na página 14 para obter assistência na realização de estimativas precisas.

## **Em caso de mudança**

Se planeja mudar de casa, indique-nos o novo endereço e número de telefone assim que obter essas informações. Mesmo que receba os benefícios por depósito direto, o Seguro Social precisa ter seu endereço correto para poder enviar-lhe correspondências e outras informações importantes. Os benefícios serão suspensos se não conseguirmos entrar em contato consigo. Pode alterar seu endereço no nosso site abrindo uma conta **my Social Security**. Ou pode ligar para **1-800-772-1213** e usar nosso sistema automatizado.

Se quaisquer familiares que recebam benefícios mudarem de casa consigo, forneça os respectivos nomes. Certifique-se de informar a mudança de endereço no correio local.

## Se mudar suas contas de depósito direto

Se mudar de instituição financeira ou abrir uma nova conta, pode alterar o depósito direto on-line se tiver uma conta **my Social Security**. Ou podemos alterar suas informações de depósito direto pelo telefone após termos confirmado sua identidade. Tenha seu antigo número de conta e o novo à mão quando nos ligar. Estes números estão impressos em todos os cheques pessoais ou extratos bancários. O prazo de alteração destas informações é de 30 a 60 dias. Não feche a conta antiga até ter a certeza de que os benefícios de Seguro Social sejam depositados na nova conta.

## Se uma pessoa não pode administrar os fundos

Às vezes, uma pessoa pode não ser capaz de administrar seus próprios fundos. Neste caso, alguém deve nos informar desta situação. Poderemos providenciar para que os benefícios sejam enviados a um membro da família, a outra pessoa ou organização que aceite usar o dinheiro para o bem estar da pessoa que recebe benefícios. Chamamos essas pessoas ou organização de “representante do beneficiário”. Para mais informações, solicite uma cópia da publicação *A Guide For Representative Payees (Um guia para representantes-beneficiários)* (Publicação nº 05-10076).

***Observação:** Pessoas com “guarda legal” ou “procuração” para uma pessoa não se qualificam automaticamente para ser um representante de beneficiário.*

## Se receber um benefício por trabalho não coberto

Se começar a receber uma pensão de um trabalho para o qual não pagou imposto de Seguro Social — por exemplo, do sistema federal de aposentadoria de serviço civil ou de alguns sistemas estaduais ou locais de pensões — seus benefícios de Seguro Social podem ter de ser recalculados e podem ser reduzidos. Além disso, informe-nos caso haja alteração no montante da sua pensão.

## Em caso de casamento ou divórcio

Caso se case se divorcie, seus benefícios de Seguro Social podem ser afetados em função do tipo de benefício que recebe.

Se seus benefícios forem suspensos devido ao fato de ter se casado ou voltado a se casar, os benefícios podem ser restabelecidos se o casamento for dissolvido.

A tabela abaixo fornece alguns exemplos.

<b>Se tiver:</b>	<b>Então:</b>
Seus próprios benefícios de aposentadoria	Continuará recebendo os benefícios.
Benefícios do cônjuge	Continuará a receber os benefícios caso se divorcie e tenha 62 anos ou mais, a não ser que tenha estado casado(a) por menos de 10 anos.
Benefícios por viuvez	Continuará a receber os benefícios caso volte a se casar na idade de 60 anos ou mais.
Qualquer outro tipo de benefício	Em geral, os benefícios serão suspensos no caso de casamento. Pode voltar a receber os benefícios se o casamento for dissolvido.

## **Em caso de mudança de nome**

Se mudar de nome — devido a casamento, divórcio ou sentença judicial — é necessário nos informar imediatamente. Se esta informação não nos for fornecida, os benefícios serão emitidos no seu antigo nome e, se tiver optado pelo depósito direto, os pagamentos poderão não ser depositado na sua conta.

## **Recebimento de benefícios devido a cuidado de uma criança**

Se receber benefícios por estar tomando conta de uma criança menor de 16 anos ou incapacitada, deve avisar-nos imediatamente se a criança deixar de estar sob os seus cuidados ou mudar de endereço. Informe-nos o nome e o endereço da pessoa com quem a criança está vivendo.

Uma separação provisória pode não afetar os benefícios caso continue a exercer controle parental sobre a criança; contudo, se deixar de ter responsabilidade sobre a criança, também deixará de receber os benefícios. Se a criança voltar para seu cuidado, voltaremos a enviar-lhe os benefícios.

Deixará de receber benefícios quando a criança mais nova e solteira sob seus cuidados atingir a idade de 16 anos, a menos que seja incapacitada. Pode continuar a receber os benefícios da criança conforme explicado nas páginas 18-20.

## **Em caso de adoção de uma criança recebendo benefícios**

Quando uma criança que recebe benefícios é adotada, informe-nos sobre o novo nome da criança, a data da sentença de adoção e o nome e endereço dos pais adotivos. A adoção não suspenderá os benefícios.

## **Caso se torne pai/mãe após ter começado a receber os benefícios**

Se for pai de uma criança (incluindo um filho adotivo) após começar a receber benefícios, informe-nos sobre a criança para que possamos decidir se ela se qualifica aos benefícios.

## **Caso tenha um mandado de prisão pendente**

É necessário nos informar se tem um mandado de prisão pendente para alguma das seguintes ofensas criminais:

- Ocultar-se para fugir a processo penal ou prisão;
- Fuga de custódia; e
- Ocultação-fuga.

Não poderá receber benefícios regulares de deficiência, sobreviventes ou aposentadoria, ou qualquer pagamento insuficiente que possa lhe ser devido, para meses nos quais há um mandado de prisão pendente para qualquer destas ofensas criminais.

## **Se for condenado por um delito criminal**

Se receber um benefício de Seguro Social e for condenado por um crime, o Seguro Social deve ser imediatamente informado. Em geral, os benefícios não são pagos durante os meses em que a pessoa estiver presa, mas os familiares que sejam elegíveis podem continuar a receber os benefícios.

## **Caso tenha cometido um crime e estiver detido em uma instituição**

Em geral, pessoas que cometem crime e estejam detidas em uma instituição por sentença judicial e a cargo da administração pública não recebem benefícios. Isto aplica-se se a pessoa tiver sido julgada:

- Culpada, mas com insanidade mental; ou
- Inocente por insanidade ou fatores semelhantes (como doença mental, distúrbio mental ou incompetência mental); ou
- Incapaz de comparecer em juízo; ou
- Perigosa em termos sexuais.

## **Em caso de violação de uma condição de liberdade condicional**

É necessário nos informar se tiver violado uma condição da sua liberdade condicional imposta pela lei federal ou estadual. Não poderá receber benefícios de Seguro Social durante qualquer mês em que tenha violado uma condição da sua liberdade condicional.

## **Se sair dos Estados Unidos da América**

Se for um cidadão dos EUA, pode viajar ou viver na maioria dos países estrangeiros sem afetar sua elegibilidade para receber benefícios de Seguro Social. Contudo, não poderemos enviar pagamentos de Seguro Social para alguns países. Esses são Azerbaijão, Bela Rússia, Cuba, Geórgia, Cazaquistão, Quirguistão, Moldova, Coreia do Norte, Tajiquistão, Turquemenistão, Ucrânia, Uzbequistão e Vietnã. Porém pode haver exceções para certos beneficiários elegíveis em países que não sejam Cuba nem a Coreia do Norte. Para obter mais informações sobre estas exceções, contate o escritório local de Seguro Social.

Informe-nos da sua intenção de viajar para fora dos Estados Unidos da América por um período de 30 dias ou mais. Indique-nos o nome do país ou países que planeja visitar e a data em que prevê sair dos Estados Unidos da América. Iremos enviar-lhe instruções especiais de comunicação de informações e informá-lo da forma como pode tomar as providências para receber os benefícios enquanto estiver fora. Não se esqueça de nos avisar quando regressar aos Estados Unidos da América.

Se não for cidadão dos Estados Unidos da América e regressar para viver nos Estados Unidos, é necessário fornecer provas da sua condição de não cidadão para continuar a receber os benefícios. Se trabalhar fora dos Estados Unidos da América, aplicam-se regras diferentes para determinar se poderá receber benefícios.

Para obter mais informações, peça a publicação *Your Payments While You Are Outside The United States (Os seus pagamentos enquanto está fora dos Estados Unidos da América)* (Publicação No. 05-10137).

## **Em caso de alteração na sua condição de cidadão**

Se não for um cidadão, informe-nos caso se torne um cidadão dos Estados Unidos da América ou se sua condição de não cidadão mudar. Se sua condição de imigração vencer, é necessário nos fornecer novas provas que demonstrem que continua a residir legalmente nos Estados Unidos da América.

## **Em caso de morte de um beneficiário**

Informe-nos o falecimento de uma pessoa que recebe benefícios de Seguro Social. Os benefícios não são pagáveis para o mês do óbito. Isto significa que se um beneficiário falecer em julho, por exemplo, o cheque recebido em agosto (que corresponde ao pagamento de julho) deve ser devolvido. Se for utilizado o sistema de depósito direto, informe também a instituição financeira sobre o óbito assim que possível para que a mesma possa devolver quaisquer pagamentos recebidos após o óbito.

Quando uma pessoa recebendo benefícios falece, os familiares podem ser elegíveis para benefícios de sobrevivência de Seguro Social.

## Se estiver recebendo benefícios de aposentadoria de Seguro Social e de Estrada-de-ferro

Se estiver recebendo benefícios de aposentadoria de Seguro Social e de estradas-de-ferro com base no trabalho do cônjuge e este vier a falecer, é necessário nos informar imediatamente. Deixará de poder receber ambos os benefícios. Será informado sobre os benefícios de sobrevivência que passará a receber.

### Trabalhar e receber o Seguro Social ao mesmo tempo

#### Como as rendas afetam seus benefícios

Você pode continuar a trabalhar e ainda receber benefícios de aposentadoria. Os salários durante (e após) o mês em que atinge a idade de aposentadoria completa não reduzirão seus benefícios de Seguro Social. No entanto, seus benefícios serão reduzidos se os ganhos excederem determinados limites durante os meses antes de atingir a idade de aposentadoria completa. (A idade de aposentadoria completa é de 66 anos para pessoas nascidas em 1943-1954 e aumentará gradualmente para 67 anos para pessoas nascidas em 1960 ou após.)

- Se ainda não tiver atingido a idade de aposentadoria completa, será deduzido \$1 do benefício por cada \$2 de renda que receber acima do limite anual (\$15.120 em 2013).
- No ano em que chegar à idade de aposentadoria completa, seus benefícios serão reduzidos em \$1 por cada \$3 que ganha sobre um limite anual diferente (\$40,080 em 2013) até o mês em que atingir a idade de aposentadoria completa. Receberá então pagamentos de benefícios completos de Seguro Social, independentemente de quanto ganha.

Se não tiver atingido a idade de aposentadoria completa e uma parte dos benefícios for retida porque sua renda é superior a \$15.120, as notícias são boas. Quando atingir a idade de aposentadoria completa, os benefícios aumentarão a fim de levar em consideração os meses em que não recebeu benefícios ou em que tenha recebido benefícios reduzidos.

Além disso, quaisquer salários que tenha recebido após ter se inscrito no Seguro Social podem aumentar a média global das rendas e os benefícios provavelmente aumentarão.

Para mais informações, solicite a publicação *How Work Affects Your Benefits (Como trabalho afeta seus benefícios)* Publicação nº 05-10069-PE).

## Uma regra mensal especial

Às vezes, as pessoas que se aposentam na metade do ano já ganharam mais do que o limite de renda anual. É por essa razão que existe uma regra mensal especial que se aplica a rendas durante um ano, normalmente no primeiro ano de aposentadoria. De acordo com esta regra, é possível receber benefícios completos de Seguro Social para todos os meses em que as rendas não ultrapassaram um determinado limite, independentemente da renda anual.

Em 2013, uma pessoa que ainda não atingiu a idade de aposentadoria completa (66 anos para pessoas nascidas em 1943-1954) é considerada como aposentada se a renda mensal for igual ou inferior a \$1.260. Por exemplo, João Santos irá se aposentar se aos 62 anos em 30 de agosto de 2013. Ele começa a trabalhar meio período em setembro, ganhando \$500 por mês. Apesar de sua renda anual ultrapassar substancialmente o limite para 2013 (\$15.120), ele receberá benefícios de Seguro Social para os meses entre setembro e dezembro. Isto porque sua renda relativa a esses meses é inferior a \$1.260, o limite mensal especial para o “primeiro ano de aposentadoria” para pessoas que não atingiram a idade de aposentadoria completa. Se o Sr. Santos ganhar mais de \$1.260 em qualquer um destes meses (de setembro a dezembro), não receberá benefícios referentes a esse mês.

A partir de 2014, apenas lhe serão aplicados os limites anuais, porque já não se beneficiará do primeiro ano de aposentadoria e já terá usado a regra mensal especial durante tal ano.

Se for trabalhador autônomo, o limite mensal baseia-se no fato de prestar serviços substanciais no seu negócio. Em geral, se trabalhar mais de 45 horas por mês como trabalhador autônomo, não poderá receber benefícios referentes a esse mês.

## Se for trabalhador assalariado

Os salários são levados em consideração para o limite de renda quando são ganhos, e não quando são pagos. Se tiver renda referente a um ano, mas o pagamento tiver sido adiado para o ano seguinte, estes vencimentos não serão considerados no ano em que os receber. Alguns exemplos de rendas adiadas incluem pagamentos por doença ou férias acumulados, bônus, opções de compra de ações e outras remunerações adiadas. Se receber salários em um ano referentes a trabalho que realizou em anos anteriores, deve contatar-nos.

Temos acordos com a Administração Fiscal (Internal Revenue Service) que fazem com que os empregadores comuniquem alguns tipos de compensações adiadas diretamente no formulário W-2. Estes montantes são indicados em uma caixa intitulada “Nonqualified plans (Planos não qualificados)”. Iremos deduzir o montante indicado na caixa das rendas totais para determinar quais as que devem ser levadas em consideração para o ano em questão.

## Se for trabalhador autônomo

Se for trabalhador autônomo, as rendas são consideradas quando as recebe — não quando executa o respectivo trabalho — exceto se forem pagas em um ano após ter começado a ter direito a Seguro Social e o respectivo trabalho tiver sido realizado antes de começar a ter direito ao Seguro Social. Por exemplo, se começou a receber Seguro Social em junho de 2012 e receber dinheiro em fevereiro de 2013 referente ao trabalho que realizou antes de junho de 2012, o mesmo não será levado em consideração para o limite de renda de 2013. Contudo, se o montante recebido em fevereiro de 2013 corresponder a trabalho realizado após junho de 2012, o mesmo será levado em consideração para o limite de renda para 2013.

## Declaração de rendas

Uma vez que as rendas podem afetar os benefícios de Seguro Social, temos que saber o quanto ganha durante o ano. Normalmente, obtemos esta informação de:

- A renda declarada pelo seu empregador no formulário W-2; e
- Renda de trabalhador autônomo constante na declaração de imposto de renda.

- É necessário comunicar-nos sua renda após o final do ano, apenas se:
  - For elegível para a regra mensal especial (consulte a página 15) e tiver ganhado menos do que o limite mensal (neste caso, informe-nos para que possamos pagar os benefícios referentes a esse mês);
  - Algumas ou todas as rendas constantes no formulário W-2 não tiverem sido ganhas no ano da declaração;
  - O salário tiver ultrapassado o limite e também tiver tido um prejuízo líquido como trabalhador autônomo;
  - O formulário W-2 apresentar um salário comunicado pelo empregador que incluirá em uma declaração de renda como trabalhador autônomo (por exemplo, se for sacerdote);
  - Tiver feito uma declaração de renda como trabalhador autônomo, mas não tiver prestado quaisquer serviços no seu negócio ou fazer uma declaração de renda com base no exercício fiscal;
  - For agricultor e receber pagamentos do programa agrícola federal ou obtiver renda de colheitas relativas a anos anteriores; ou
  - Tivermos retido uma parte dos benefícios, mas não tiver tido renda durante o ano ou esta ter sido inferiores às previsões que nos forneceu.

Se tivermos de acertar o montante do benefício com base na sua declaração, iremos informá-lo. É importante que reveja estas informações. Em meados do ano, poderemos enviar-lhe uma carta solicitando uma estimativa da sua renda para o ano atual e para o ano seguinte. As estimativas irão nos ajudar a evitar pagar benefícios demasiadamente reduzido ou excessivo.

**Observação:** *se também estiver recebendo o Supplemental Security Income (SSI) além dos benefícios de Seguro Social, é necessário comunicar todas suas rendas ao Seguro Social.*

## Sua estimativa de renda e seus benefícios

Este ano, calculamos os benefícios com base nas rendas estimadas a receber.

Se outros familiares receberem benefícios com base no seu trabalho, suas rendas podem afetar os benefícios de toda a família. Contudo, se receber benefícios como membro de família, suas rendas afetarão apenas seus benefícios.

## **Revisão da estimativa**

Quando trabalha, deve guardar todos os comprovantes de salário. A qualquer momento durante o ano, se concluir que suas rendas serão diferentes das que havia estimada, deve ligar-nos para alterar a estimativa. Isto irá ajudar-nos a manter um montante correto para os benefícios de Seguro Social. Isto nos ajudará a manter o valor correto para seus benefícios de Seguro Social.

## **Outras informações importantes**

### **Benefícios de aposentadoria para viúvas ou viúvos**

Pode optar por receber benefícios de aposentadoria com base no seu próprio trabalho se estes forem superiores ao que recebe como resultado do trabalho do cônjuge falecido. Estes benefícios podem ser mais elevados até mesmo aos 62 anos ou eventualmente aos 70 anos. As regras são complexas e variam conforme a situação. Se não tiver conversado com um representante do Seguro Social sobre os benefícios de aposentadoria (ou se suas circunstâncias tiverem mudado), contate os serviços locais do Seguro Social para discutir as opções que lhe estão disponíveis.

### **Benefícios para crianças**

Se uma criança estiver recebendo benefícios com base no seu trabalho, existem fatos importantes que deve saber sobre esses benefícios:

- **Quando uma criança atinge os 18 anos de idade**
  - Os benefícios da criança cessam no mês anterior ao mês em que ela completa 18 anos, a não ser que seja incapacitada ou esteja estudando no ensino elementar ou secundário em período integral.

- Aproximadamente cinco meses antes do 18.º aniversário da criança, a pessoa que recebe os benefícios da criança receberá um formulário explicando como os benefícios podem continuar.
- Benefícios suspensos quando a criança completou 18 anos pode ser retomado se ela se tornar incapacitada antes dos 22 anos ou se tornar aluno em período integral no ensino elementar ou secundário antes de atingir os 19 anos de idade.
- **Se uma criança for incapacitada**
  - Uma criança pode continuar a receber benefícios após os 18 anos se for incapacitada. A criança também pode qualificar-se para pagamentos de incapacidade do SSI. Contate-nos para obter mais informação.
- **Se uma criança com 18 anos for aluno**
  - Uma criança pode continuar a receber benefícios até os 19 anos se continuar a ser aluno em período integral do ensino elementar ou secundário. Se o 19.º aniversário da criança ocorrer durante um período escolar, os benefícios podem ser prolongados até o final do ano escolar ou dois meses após o 19.º aniversário, o que ocorrer primeiro.
  - O Seguro Social deve ser imediatamente notificado caso o aluno abandone a escola, passe a frequentar a escola em meio período, seja expulso ou suspenso ou mude de escola. Também deveremos ser informados caso o aluno seja pago pelo seu empregador para frequentar a escola.
  - Enviamos a cada aluno um formulário no início e no final de cada ano letivo. É importante preencher e devolver-nos o formulário. Se não recebermos o formulário, os benefícios podem ser suspensos.
  - Um aluno pode continuar a receber benefícios durante um período de férias de quatro meses ou menos, se ele planeje regressar à escola em período integral no final das férias.
  - Um aluno que deixe de frequentar a escola pode, em geral, voltara a receber benefícios se regressar à escola em período integral antes dos 19 anos. O aluno deverá nos contatar para solicitar novamente os benefícios.
- **De que forma o divórcio afeta os benefícios de um enteado**

- Se um enteado receber benefícios com base no seu trabalho e se você e o pai ou a mãe da criança se divorciarem, os benefícios do enteado cessarão no mês após a sentença final de divórcio. É necessário nos informar o mais rápido possível assim que a sentença final de divórcio for pronunciada.

## **Programa de Assistência Nutricional Suplementar (vale-refeição)**

É possível obter ajuda pelo Programa de Assistência Nutricional Suplementar (Supplemental Nutrition Assistance Program – SNAP), antigamente conhecido como vale-refeição. Visite [www.fns.usda.gov/snap](http://www.fns.usda.gov/snap) para obter informação sobre como se inscrever. Para mais informações, peça a publicação *Nutrition Assistance Programs (Programas de Assistência Nutricional)*, (Publicação nº. 05-10100) ou *Fatos do Programa de Assistência Nutricional Suplementar (SNAP)* (Publicação nº. 05-10101-PE)

## **Pode receber SSI?**

Se tiver rendas e recursos limitados, o SSI pode ajudá-lo. O SSI é um programa federal administrado por nós. O SSI é financiado com rendimentos gerais, e não com impostos de Seguro Social.

O SSI faz pagamentos mensais para pessoas com 65 anos de idade ou mais, ou pessoas cegas ou incapacitadas. Se receber SSI, também poderá receber outros benefícios, como Medicaid, SNAP e outros serviços sociais.

Não consideramos algumas rendas e alguns recursos para decidir se você se qualifica ao SSI. Sua casa e seu carro, por exemplo, normalmente não são considerados como recursos. Entre em contato conosco para obter mais informações ou para fazer um pedido para SSI.

## **Se não concordar com uma decisão nossa**

Em caso de dúvidas sobre o montante do seu pagamento ou sobre as informações que lhe enviamos, entre em contato conosco.

Caso não concorde com uma decisão nossa, tem o direito de pedir que a mesma seja reconsiderada. Seu pedido deve ser feito por escrito e apresentado em qualquer serviço do Seguro Social no prazo de 60 dias a partir da data de recepção da correspondência que estiver contestando.

Se mesmo assim não ficar satisfeito, poderá tomar outras providências. Solicite a publicação *O seu direito de contestar a decisão tomada relativamente ao seu pedido* (Publicação No. 05-10058-PE).

## **Seu direito de ser representado**

Você pode apresentar sua própria apelação com ajuda gratuita do Seguro Social ou optar por ter um representante para ajudá-lo. Nós podemos fornecer informações sobre organizações que podem ajudá-lo a encontrar um representante.

Para mais informações sobre como escolher um representante, solicite a publicação *Seu direito a representação* (Publicação nº 05-10075-PE).

## **Proteção das suas informações pessoais**

Deve manter o cartão de Seguro Social em um local seguro, juntamente com outros documentos importantes. Não o traga consigo a não ser que tenha de o apresentar a um empregador ou a um fornecedor de serviços.

O Seguro Social mantém informações pessoais e confidenciais — nomes, números de Seguro Social, registros de vencimentos, idades e endereços de beneficiários — de milhões de pessoas. Normalmente, apenas debateremos suas informações consigo. Quando nos ligar ou nos visitar, faremos diversas perguntas para poder confirmar sua identidade. Se desejar que outra pessoa o ajude nos seus assuntos junto ao Seguro Social, precisamos da sua autorização para discutir suas informações com essa pessoa.

Recomendamos enfaticamente que tome muito cuidado com o número de Seguro Social e que proteja sua confidencialidade sempre que possível.

Estamos empenhados em proteger a privacidade dos seus registros. Quando somos obrigados por lei a fornecer informações a outras agências governamentais que administram programas de saúde ou assistência social, como a Medicaid e SNAP, estas agências não estão autorizadas a compartilhar essas informações com terceiros.

## Uma palavra sobre o Medicare

O Medicare é um plano de seguro de saúde para pessoas com 65 anos de idade ou mais. As pessoas incapacitadas ou com insuficiência renal permanente ou esclerose lateral amiotrófica (doença de Lou Gehrig) podem se beneficiar do Medicare em qualquer idade.

### Medicare é composta por quatro partes

- Seguro de assistência hospitalar (Parte A) que ajuda a pagar os cuidados hospitalares de pacientes internados e determinados serviços de acompanhamento; e
- Seguro de assistência médica (Parte B) que ajuda a pagar serviços médicos, cuidados hospitalares ambulatorial e outros serviços médicos.
- Planos de Vantagem Medicare (Parte C) estão disponíveis em muitas áreas. Pessoas que possuem Medicare Partes A e B podem escolher receber todos os serviços médicos por meio de uma empresa fornecedora da Parte C.
- Cobertura de receitas médicas (Parte D) que ajuda a pagar por remédios prescritos por médicos para tratamento médico.

### Quem se qualifica ao seguro de assistência hospitalar (Parte A)?

A maioria das pessoas obtém seguros de assistência hospitalar quando completam 65 anos. Você se qualifica automaticamente se for elegível para benefícios de Seguro Social ou Aposentadoria do Setor Ferroviário. Ou pode se qualificar baseado no trabalho de um cônjuge (incluindo um cônjuge divorciado). Outros se qualificam porque são funcionários governamentais, não cobertos pelo Seguro Social, que pagaram imposto de Medicare.

Se obtiver benefícios de incapacidade do Seguro Social durante 24 meses, se qualifica ao seguro de assistência hospitalar.

Se obtiver benefícios de incapacidade devido à esclerose lateral amiotrófica (a doença de Lou Gehrig), não precisa esperar 24 meses para se qualificar.

Além disso, pessoas que sofrem de insuficiência renal permanente exigindo diálise de manutenção ou um transplante renal qualificam-se para o seguro hospitalar se tiverem trabalhado durante tempo suficiente ou forem cônjuge ou filho(a) de alguém que trabalhou durante tempo suficiente.

## **Quem pode obter seguro de assistência médica (Parte B)?**

Quase todas as pessoas que se qualificam ao seguro de assistência hospitalar podem se inscrever no seguro de assistência médica. A Parte B é um programa opcional. Não é gratuito. Em 2013, o valor mensal padrão é de \$104.90. Algumas pessoas com rendimentos mais elevados pagam mais pelos prêmios.

## **Quem pode obter o seguro Vantagem da Medicare (Parte C)?**

Qualquer pessoa com seguro de assistência hospitalar da Medicare (Parte A) e assistência médica (Parte B) pode se inscrever ao plano de Vantagem da Medicare. Os planos de Vantagem da Medicare incluem:

- Planos de cuidado administrado da Medicare;
- Planos de organizações de fornecedores preferidos da Medicare (PPO);
- Planos privados de taxa por serviço da Medicare; e
- Planos de especialidades da Medicare.

Talvez seja necessário pagar um valor mensal devido a benefícios adicionais que os planos de Vantagem da Medicare oferecem.

## **Quem pode obter cobertura de receitas médicas da Medicare (Parte D)?**

Qualquer pessoa com seguro de assistência hospitalar da Medicare (Parte A) ou assistência médica (Parte B) ou o plano de Vantagem da Medicare (Parte C) se qualifica a cobertura de receitas médicas

(Parte D). O seguro de receitas médicas é opcional e você paga um valor adicional mensal para a cobertura. Algumas pessoas com rendimentos mais elevados pagam mais pelos prêmios.

Para mais informações, solicite uma cópia de *Medicare* (Publicação nº 05-10043-PE).

## **Ajuda com as despesas da Medicare para pessoas com baixo rendimento**

Se for beneficiário de Medicare e seus rendimentos forem baixos, o estado onde vive pode pagar os prêmios de Medicare e em alguns casos, também as franquias e outras despesas médicas correntes.

Apenas seu estado pode decidir se você se qualifica para ajuda sob este programa. Se acreditar que tem condições de se qualificar, contate seu estado ou a agência de assistência médica local (Medicaid), serviços sociais ou o escritório de assistência social (welfare).

## **“Ajudas adicionais” com o custo de receitas médicas da Medicare**

Se tiver rendimentos e recursos limitados, pode se qualificar para uma ajuda adicional para pagar pelas receitas médicas sob a Parte D do Medicare. A função do Seguro Social é ajudá-lo a entender como pode se qualificar e processar seu pedido para ajuda adicional. Para ver se se qualifica ou para se inscrever, ligue para o Seguro Social no número grátis ou visite nosso site.



[www.socialsecurity.gov](http://www.socialsecurity.gov)



**Social Security Administration**  
SSA Publication No. 05-10077-PE  
What You Need To Know When You Get  
Retirement Or Survivors Benefits (Portuguese)  
March 2013

